

**Diretrizes do Programa Vilmar Faria
em Análise Quantitativa e Políticas Públicas – PVF
CAPES e Universidade do Texas, Austin**

Edital – CGCI – n. 017 /2005

1. Do Programa

- 1.1 O Programa *Vilmar Faria* em Análise Quantitativa e Políticas Públicas mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Ministério da Educação, Brasil, e a Universidade do Texas, Austin, Estados Unidos, caracteriza-se pelo incentivo à utilização de métodos quantitativos no ensino e pesquisa na área de Ciências Sociais.
- 1.2 Para o ano de 2006 serão oferecidas até cinco bolsas de estudos para treinamento em **estágio doutoral** e **pós-doutorado**, com a duração máxima de doze meses, sem prorrogação.
- 1.3 A data limite para candidatura: **08 de novembro de 2005.**

2. Das entidades responsáveis pelo programa

- 2.1 No Brasil, a Coordenação Geral de Cooperação Internacional-CGCI/CAPES;
- 2.2 Nos Estados Unidos, o *Population Research Center* da Universidade do Texas, Austin.

3. Dos Objetivos

- 3.1 Incrementar a capacidade de uso da análise quantitativa como método para elaboração e avaliação de políticas públicas no Brasil;
- 3.2 Possibilitar acesso às bases de dados de ambos os países;
- 3.3 Fomentar as pesquisas empregando utilmente grandes bancos de dados produzidos por agências e/ou instituições públicas (censo, dados eleitorais, censos escolares, etc);
- 3.4 Capacitar a pesquisa comparativa na área de Ciências Sociais, por meio da ação institucional focando as necessidades de análise de informações, tanto no setor público quanto no privado;
- 3.5 Estimular a criação de programas de treinamento articulando ensino e pesquisa, em nível de pós-graduação;
- 3.6 Produzir, na modalidade de estágio doutoral um artigo completo vinculado ao objeto da tese;
- 3.7 Produzir, na modalidade de pós-doutorado um artigo de revista oriundo do projeto de pesquisa.

4. Das Características

4.1 As áreas favorecidas são ciência política, sociologia, planejamento urbano e demografia;

4.2 Os temas a serem contemplados nas áreas de pesquisa são:

- 4.2.1 desigualdade social,
- 4.2.2 mobilidade social,
- 4.2.3 educação,
- 4.2.4 dinâmica populacional,
- 4.2.5 mercado de trabalho
- 4.2.6 sistema político eleitoral

4.3 A candidatura deve estar vinculada a um programa de pós-graduação avaliado pela CAPES, preferencialmente com conceito 5, 6 ou 7;

4.4 Promover anualmente, alternando Brasil e Estados Unidos, seminário de avaliação do programa, conforme as disponibilidades financeiras das partes promotoras do programa.

5. Dos requisitos do(a) candidato(a)

5.1 Ser cidadão(ã) brasileiro(a) ou naturalizado(a);

5.2 Ter cumprido um número de créditos que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

5.3 Especificar com clareza o motivo da candidatura; de inscrição

5.4 Preenchimento do formulário em anexo, de acordo com o nível desejado.

6. Das Modalidades de Apoio

6.1 A Capes custeia:

6.1.1 Bolsa mensal de acordo com as normas vigentes para programas de bolsas no exterior;

6.1.2 Auxílio instalação, no valor de uma mensalidade;

6.1.3 Seguro saúde;

6.1.4 Passagem aérea ida e volta;

6.1.5 Pagamento de taxas na Universidade do Texas.

6.2 A Universidade do Texas, Austin, responsabiliza-se por:

6.2.1 Identificar um professor orientador;

6.2.2 Oferecer um local de trabalho e suporte para uso de computadores com acesso a *internet*;

6.2.3 Facilitar o acesso aos bancos de dados sobre o Brasil;

6.2.4 Oferecer suporte administrativo.

7. Da avaliação

7.1 As candidaturas serão analisadas de acordo com os objetivos do Programa;

7.2 Consultores especialistas farão a análise do mérito científico-acadêmico;

7.3 A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião mista;

7.4 Documentação incompleta ou encaminhada fora do prazo não será analisada.

8. Do endereçamento

8.1 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCI

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I, sala 205

Caixa Postal 365 70359-970 – Brasília/DF

Dúvidas, escreva para: pvf@capes.gov.br ;

8.2 Na Universidade do Texas, Austin, para saber mais sobre o Programa Vilmar Faria em Análise Quantitativa e Políticas Públicas - PVF visite

<http://www.prc.utexas.edu/vffp>.



C A P E S

Programa Vilmar Faria em Análise Quantitativa e Políticas Públicas –PVF

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO – SANDUÍCHE

A apresentação da documentação seguinte, em três vias, é obrigatória:

- () Curriculum Vitae;
- () Plano de estudos com cronograma detalhado;
- () Carta do coordenador brasileiro apresentando o candidato;
- () Carta de aceitação do coordenador americano com o período de estudos no exterior;
- () Histórico escolar de Mestrado;
- () Histórico do Doutorado em andamento;
- () Declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação do cumprimento de 70% dos créditos exigidos;
- () Certificado de Teste de Proficiência em idioma inglês.

1. Identificação:

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Número do passaporte:

Endereço Residencial:

Telefone/fax:

E-mail

2. Dados Institucionais:

IES:

Programa de Pós-Graduação:

Área:

Curso:

Professor Orientador no Brasil:

Professor Orientador na Universidade do Texas:

Bolsa no país: () Sim Especifique: _____ () Não

3. Procurador ou pessoa para contato no Brasil:

Nome:

Endereço para contato:

Telefone/E-mail:

4. Dados bancários no Brasil:

Nome e número do banco:

Agência/Código:

Conta corrente:

Local, data

Assinatura



C A P E S

Programa Vilmar Faria em Análise Quantitativa e Políticas Públicas –PVF

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PÓS-DOCTORADO

A apresentação da documentação seguinte, em três vias, é obrigatória:

- () Curriculum Vitae/Referência bibliográfica da produção científica;
- () Plano de pesquisa com cronograma detalhado;
- () Declaração de interesse da instituição de vínculo brasileira;
- () Comprovante de conclusão do doutorado

1 Identificação:

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Número do passaporte:

Endereço Residencial:

Telefone/fax:

E-mail

2 Dados Funcionais:

IES:

Área:

Curso:

Vínculo:

3. Procurador ou pessoa para contato no Brasil:

Nome:

Endereço para contato:

Telefone/E-mail:

4 Dados bancários no Brasil:

Nome do banco:

Número do banco:

Agência/Código:

Conta corrente:

Local, data

Assinatura